DECRETO Nº 1015/2020 de 16 de abril de 2020.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DURANTE O DIA 20 de abril de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

- Considerando, que o dia 20 de abril, será uma segunda-feira, anterior ao feriado nacional comemorativo ao Dia de Tiradentes.

- Considerando, as disposições do Decreto nº 1014/2020 que ispõe sobre adequações do município recepcionando na integra o Decreto Estadual nº. 55.154, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 55.184, de 15 de abril de 2020 estabelecendo medidas de prevenção e de enfrentamento à epidemia causadas pelo contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município de São Francisco de Assis.

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - É decretado ponto facultativo nas repartições Públicas Municipais, no dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º – Fica assegurado o atendimento de emergência na área de saúde a ser realizado no Hospital Santo Antonio e a coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICPAL, em 16 de abril de 2020.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Silvio Souza de Oliveira
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 17/04/2020
Nº. 0358 Fl.
Oficial Legislativo